

COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA CGPJE/PE Nº 02, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Prorroga, por 120 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Subcomitê de Migração de Processos Físicos do 1º Grau para o PJe, do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico de Pernambuco - CGPJE/PE do 1º Grau, previsto no art. 4º da Portaria CGPJE/PE Nº 01/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 21 de fevereiro de 2019.

O Coordenador do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico de Pernambuco - CGPJE/PE do 1º Grau, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o relatório de atividades desenvolvidas apresentado por meio do Ofício 1/2019, do Subcomitê de Migração de Processos Físicos do 1º Grau para o PJe, do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico de Pernambuco - CGPJE/PE do 1º Grau;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Subcomitê de Migração de Processos Físicos do 1º Grau para o PJe, do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico de Pernambuco - CGPJE/PE do 1º Grau, previsto no art. 4º da Portaria CGPJE/PE Nº 01/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de agosto de 2019.

Desembargador Silvio Neves Baptista Filho

Coordenador do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico de Pernambuco - CGPJE/PE 1º Grau.